AT autoridade tributária e aduaneira SOARES & SANTOS - FUMEIRO, SA.

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO											
Do Sujeito Passivo Número de Identificação Localização da sede											
02 Da Declaração	ão		03 Operações	em espaço diferente do	da sede	E	04 Declaração Recapitulativa				
Ano Peri	riodo Declarativo Prazo da decl						(Alinea I) do n.º 1 do art.º 29.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)				
2019	09T Pentro do prez	CONTINENTE AÇORES MADEIRA					Assinale se no periodo de rel declaração recapitulativa	terencia apresentou alguma			
05				TÊNCIA DE OPERAÇÕI	93						
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE:	S ATIVAS NEM PASSIVAS Q	UE DEVAM CONSTAR DO QUADR	O 06, ASSINALE I	ESTE QU	JADRO.				
06	APURAME	NTO DO IN		ANTE AO PERÍODO A O			ÇÃO SE REFERE	(Preencha também			
EFETUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9) A que se referem as alíneas a), b e c) do artige 42° do CNA A que se referem as alíneas 1) e g) do n° 3 do artir 3.° e alíneas a) e b) do n° 2 do artir 4.° do CNA A que se referem as alíneas 1) e g) do n° 3 do artir 3.° e alíneas a) e b) do n° 2 do artir 4.° do CNA A que se referem as alíneas 1) e g) do n° 3 do artir 3.° e alíneas a) e b) do n° 2 do artir 4.° do CNA O Quadro 06-A)											
1 - TRANSMISSÕES DE SERVIÇOS EM QUE	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIB	UTÁVEL	-8		IMPOSTO A FAVOR	DO ESTADO			
A taxa reduzida 6 %	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, peto que os valores a insore- ver devem corresponder	1		0,00			2	0, 00			
A taxa intermédia 13.%		5		0,00			6	0,00			
A taxa normal 23 %	rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxas.	3		36 738,80		1	4	8 449, 92			
1	Transmissões intracomunitárias										
Isentas ou não tributadas	de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0,00							
	Operações que conferem direito à dedução	8		0,00	300						
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00	WOR DO	SSIVO					
AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		TOTAL (10 = 12+14+15) 10 0, 00			IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0,00			
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0,00	■	S.	13	0, 00			
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0,00		ш					
Abrangidas pelos n.*s 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0, 00							
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0, 00			17	0,00			
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.º 8 do art.º 27.º do CIVA]		18		0, 00	1	ļ	19	0, 00			
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL. • Ativos não correntes (limobilizado)			20		0,00						
Inventários (Existê	incias)		_	(2002)	200 45						
A taxa redu	uzida () %	4 900, 45									
A taxa inter	rmédia () %		23		304, 20 467, 27						
A taxa normal 0 %		Awer	22	1	0,00						
Outros bens e serviços		BASE TRIBUTÁVEL	24				_	600 e 80			
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR		BASE	40		0,00		41	0, 00			
(Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º)			61		000			0.00			
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)		77	65		0,00		66	-,			
9 - ANEXO - (ver Quadro (03)		\vee	67		0, 00		68	0, 00			
TOTAL DA BASE TRIB	36 738, 80		91	A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO 6 671			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTAD	8 449, 92			
IMPOSTO A ENTREGA	1 778, 00				\Rightarrow	92	- 91)				
CRÉDITO DE IMPOSTO	Colores (per	n (52)	SOLICITO REEMBOLSO	95			A opção pelo pedido de reembolso vi respetivo valor em declarações se REPORTAR», salvo comunicação er de indeferimento de reembolso).	eguintes como «EXCESSO A			
94	0,00 (9	1 - 92	EXCESSO A REPORTAR	96			Valor a inscrever no campo 61 da del	claração do periodo seguinte.			

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
A - OPERAÇÕES LOCALIZA (Valores das bases tributa		L EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE ampos 1, 5 e 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00
B - OPERAÇÕES EM QUE L (Valores das bases tribut		VIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER campos 1, 5 e 3)	SÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro (Decreto - Lei 362/99) Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Dooreto-Lei 21/2007)	100	0,00
			Serviços de construção civil [Alinea ji do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00
	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00
C - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) I tampos 1, 5 e 3)	EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA campos 1, 5 , 3 e 9)		317	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	104		
	so	MA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA ID	ENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA
NIF					
		A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	
		The second secon			